

Protocolo 0030771789

Portaria nº 1376 de 27 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo n.º 0010.381264/2020-96;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como no Decreto Estadual n.º 26.451/2021 (que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia).

Resolve:

Art. 1º Indicar o servidor CARLOS AUGUSTO ANTUNES MALTY JÚNIOR, lotado neste Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, para exercer as atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, nos termos da Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e do Decreto Estadual n.º 26.451/2021 (regulamenta a aplicação da LGPD no Poder Executivo do Estado de Rondônia), e PAULO EDUARDO DA SILVA DE VASCONCELOS, também lotado neste Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, para lhe substituir em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º As atividades e competências do Encarregado estão dispostas no art. 41, § 2º, da LGPD, e no art. 13 do Decreto Estadual n.º 26.451/2021.

Parágrafo único - Para cumprimento das atribuições referidas no caput, o Encarregado contará com o suporte de todas as unidades organizacionais que compõem a estrutura do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0030788118

Portaria nº 1367 de 27 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo n.º 0010.092673/2022-82;

Resolve:

Art. 1º **Prorrogar**, até **23 de agosto de 2022**, os efeitos da Portaria n.º 1310, de 19 de julho de 2022 (0030554955), publicado no DOE nº 139 de 22/07/2022, que designou a servidora LUSIANNE APARECIDA BARCELOS, Cedida Municipal, matrícula n.º 300177960, para responder, em substituição ao servidor OZIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA, matrícula n.º 300073109, pelo cargo de Chefe de Seção de CIRETRAN de Seringueiras - 3ª CATEGORIA, CDS-01, correspondente à folga eleitoral do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0030776985

Portaria nº 1377 de 27 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.085934/2022-16;

Resolve:

Art. 1º **Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, com fundamento no Art. 116, V c/c os artigos 123 a 127 da Lei Complementar n.º 68, de 09.12.92, ao servidor **JONATHAN REGINALDO LEANDRO DE SOUZA**, matrícula n.º 300094536, Agente de Trânsito, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, nos períodos de **05 janeiro a 03 de fevereiro /2023** (30 dias), **06 fevereiro a 07 de março/2023** (30 dias) e **08 de janeiro a 06 de abril/2023** (30 dias), referente ao 2º QUINQUÊNIO, envolvido no período de 29/01/2015 a 28/01/2020.